



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/18

São Pedro, 06 de junho de 2018.

**Concede Título de “Cidadão São-pedrense” ao Dr. Caio Augusto Silva dos Santos.**

A Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

### Decreta

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão São-pedrense” a Dr. Caio Augusto Silva dos Santos.

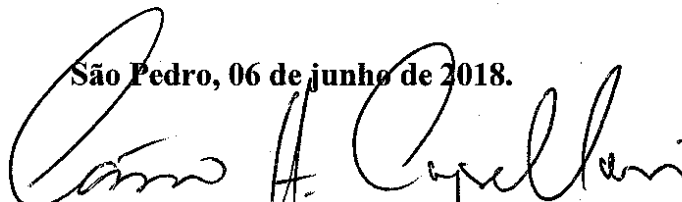
Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 06 de junho de 2018.

  
CASSIO HELLMESTER CAPELLARI  
VEREADOR

Câmara Municipal  
Projeto de Decreto Leg  
Data: 06/06/2018 Hora  
Autor: Cassio Hellmeis  
Assunto: Concede Titul  
São-pedrense ao Dr. Ca  
dos Santos

Numero de Protocolo  
**00304/2018**



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

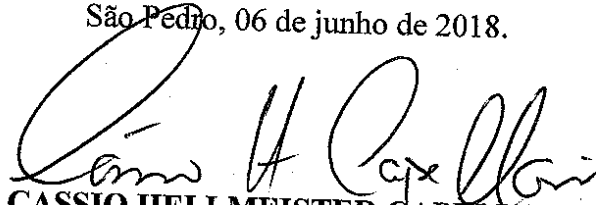
**Caio Augusto Silva dos Santos**, nascido aos 25 de setembro de 1975 na cidade de Bauru-SP, filho de Sergio Silva dos Santos e Ana Maria Boreild dos Santos.

Dr. Caio é descendente de família tradicional em Bauru-SP, tendo cursado o ensino fundamental e médio em escola pública, em 1993 ingressou na Faculdade de Direito no ITE – Instituição Toledo de Ensino e concluiu o curso em 1996. Em 2003 iniciou seu mestrado em Direito Constitucional no ITE – Instituição Toledo de Ensino concluindo em 2005 com o Título “Da elisão da responsabilidade objetiva na esfera administrativa em matéria ambiental”. Possui diversos prêmios e títulos, em 2006 recebeu uma moção de aplausos n. 84/2006 na Câmara Municipal de Bauru-SP, em 2016 recebeu a Medalha “Governador Pedro de Toledo” no Conselho Estadual de Honrarias e Mérito do Governo do Estado de São Paulo.

Dr. Caio é um grande amigo e defensor dos interesses da 239ª Subseção da OAB/SP na seccional Paulista da OAB, também, esteve diretamente envolvido na conquista da construção do prédio próprio da Casa da Advocacia em São Pedro, além da duplicação da SP 304, e a instalação da 2ª Vara Judicial desta Comarca.

Assim, pelas raízes que firmou em São Pedro, tendo em vista o auxílio na conquista da Casa da Advocacia que hoje atende diversos munícipes de baixa renda, tendo em vista a sua participação na comissão da OAB/SP na cobrança da duplicação da SP-304, bem como, na instalação da 2ª Vara Judicial em nossa comarca que contribuiu para melhor tramitação dos processos em nosso município, é que se propõe ao Plenário desta Edilidade a conferência do título de cidadão a este São-pedrense de coração.

São Pedro, 06 de junho de 2018.

  
**CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI**  
VEREADOR